



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 013/2019

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 0012/2019, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de Monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da Auditoria Geral da UFAL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2019.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG005/2019 do Plano Anual de Auditoria Interna da UFAL de 2019, cujo objetivo é realizar MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA AUDITORIA GERAL DA UFAL - 1º SEMESTRE.

A ação demandada teve como ponto de partida a extração de recomendações constantes dos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral (AG) da Universidade Federal de Alagoas que se encontram pendentes de atendimento. A extração dos dados foi realizada de relatórios de auditoria expedidos nos anos de 2016 a 2018. Tais dados dizem respeito às pendências quanto ao cumprimento das recomendações feitas pela AG, por meio de seus relatórios de auditoria às unidades acadêmicas e órgãos de apoio da universidade.

O monitoramento das recomendações da AG tornou-se atividade permanente da Auditoria Geral. Desde o ano de 2016 a Auditoria Geral vem realizando atividades de monitoramento do atendimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, ou seja, das recomendações e determinações da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e da própria unidade de auditoria interna da UFAL, além de outros órgãos como o Ministério da Educação (MEC).

A atividade de auditoria que ora se relata diz respeito especificamente ao monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL confeccionados entre os anos de 2016 a 2018, e que estejam pendentes de cumprimento pela universidade.

Para apoiar a execução das atividades de monitoramento, a Auditoria Geral dispõe de planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle, registrando o histórico de atendimento das recomendações e determinações expedidas pelos

diversos órgãos de controle, incluindo aquelas constantes de seus próprios relatórios de auditoria.

A partir dos registros da planilha de controle e monitoramento das demandas dos órgãos de controle, a AG filtrou aquelas expedidas pela unidade de auditoria interna da UFAL e que constavam como pendentes de cumprimento pela Universidade, ao que chegou a um total de **48 (quarenta e oito) recomendações a serem monitoradas pela presente ação.**

Em cumprimento à presente atividade de monitoramento, a equipe técnica de auditoria identificou quais unidades acadêmicas e órgãos de apoio (denominadas, ambas, de unidades auditadas) da universidade teriam a atribuição de prestar informações sobre a situação das recomendações objeto desta ação.

Uma vez identificadas às unidades responsáveis pelo atendimento das recomendações pendentes, a equipe técnica, então, expediu solicitações de auditoria a fim de colher atualização das informações quanto ao status do cumprimento ou não das recomendações extraídas dos relatórios de auditoria da AG objeto do monitoramento, solicitando, caso necessário, a apresentação de um Plano de Providências para cumprimento da recomendação, devendo conter: **1. Descrição da ação a ser tomada; 2. Responsável pelo cumprimento; 3. Prazo para atendimento.**

Foram as seguintes as unidades auditadas oficiadas:

Centro de Tecnologia – CTEC (processo nº 23065.016742/2019-16);

Chefia de Gabinete (processo nº 23065.016727/2019-78);

Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED (processo nº 23065.016737/2019-11);

Corregedoria Geral (processo nº 23065.016733/2019-25);

Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF (processo nº 23065.016724/2019-34 e 23065.016724/2019-34);

Faculdade de Letras – FALE (processo nº 23065.016743/2019-61);

Ouvidoria (processo nº 23065.016729/2019-67);

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP (processo nº 23065.016739/2019-01);

Pró-reitoria de Gestão Institucional – PROGINST (processo nº 23065.016727/2019-89);

Superintendência de Infraestrutura – SINFRA (processo nº 23065.016745/2019-50).

Para desenvolvimento desta ação foi necessária a prorrogação do prazo de conclusão que, inicialmente, estava programado para 26/07/2019. Tal prorrogação deu-se devido aos pedidos de dilação dos prazos de respostas dados às unidades auditadas através de requisições feitas pelas mesmas. Assim, o prazo final de encerramento foi adiado para o dia 30/08/2019. Concomitante aos pedidos de prorrogação dos prazos de respostas, houve também, reiteração das solicitações de auditorias a algumas unidades auditadas, sendo elas: Corregedoria (processo nº 23065.027230/2019-85), CTEC (processo nº 23065.027232/2019-74), Gabinete Reitoral (processo nº

23065.027233/2019-19), Progep (processo n° 23065.027235/2019-16), Proginst (processo n° 23065.027237/2019-05), Ouvidoria (processo n° 23065.027234/2019-63).

À medida que havia recebimento das informações e documentos enviados pelas unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria passou a realizar a análise e o cotejo das respostas com o teor das recomendações monitoradas, a fim de garantir sua pertinência. Após isso, a planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controles era preenchida com as informações obtidas e o status das recomendações atualizado pela equipe técnica de auditoria desta UFAL.

A partir da análise das informações e dos documentos encaminhados pelas unidades, auditadas coube à Auditoria Geral diagnosticar as respostas fornecidas, acatando as informações prestadas ou determinando novas diligências de monitoramento. As recomendações que não foram atendidas pelas unidades auditadas ou as quais não se obtiveram respostas às solicitações de auditoria serão objeto de nova atividade de monitoramento a ser realizado pela unidade de auditoria interna no ano de 2019.

Vale ressaltar que as recomendações são registradas em planilha própria da Auditoria Geral (planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle), criada com a finalidade de armazenar os dados informados pelas unidades auditadas e facilitar o cotejo das informações e diligências necessárias. As informações encontram-se arquivadas em pasta de arquivos digitais da Auditoria Geral na rede de computadores da UFAL.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Arquivo desta unidade de auditoria (processo nº 23065.016672/2019-04).

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Relatórios de Auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL nos anos 2016, 2017 e 2018, e que estejam pendentes de cumprimento integral pela universidade.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram objeto da atividade de auditoria 48 (quarenta e oito) recomendações pendentes de atendimento extraídas dos relatórios de auditoria expedidos pela AG referentes ao período 2016 a 2018, todas registradas na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Monitoramento de 48 (quarenta e oito) recomendações pendentes de cumprimento.

a) Evidência:

Informações e documentos disponibilizados pelas unidades auditadas em resposta às Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral.

Processo nº 23065.016737/2019-11; Processo nº 23065.016724/2019-34;

Processo nº 23065.016743/2019-61; Processo nº 23065.027234/2019-63;

Processo nº 23065.016739/2019-01; Processo nº 23065.016745/2019-50;

Processo nº 23065.016725/2019-89; Processo nº 23065.016742/2019-16;

Processo nº 23065.027237/2019-05; Processo nº 23065.027232/2019-74.

Memorando Eletrônico nº 8/2019 – CG (11.02.01.08).

b) Fato:

Foram objeto do monitoramento um total de 48 (quarenta e oito) recomendações expedidas pela Auditoria Geral da UFAL nos anos de 2016, 2017 e 2018 e que constavam como pendentes de cumprimento na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle em 09 de maio 2019.

Desse total, 41 (quarenta e uma) recomendações foram objeto de resposta pelas unidades auditadas. Após o envio de informações e documentos pelas unidades auditadas, a Auditoria Geral entendeu que 27 (vinte e sete) recomendações foram cumpridas e que 14 (quatorze) recomendações ainda não tiveram comprovado o seu cumprimento e deverão ser objeto do próximo monitoramento a ser realizada.

Destaque-se que 07 (sete) recomendações deixaram de ter suas informações apresentada à Auditoria Geral pelas unidades auditadas.

A Auditoria Geral adotou os procedimentos adequados para o desenvolvimento da presente ação perante as unidades acadêmicas e órgãos de apoio da Universidade Federal de Alagoas, constatando que o atendimento às recomendações constantes de seus Relatórios de Auditoria necessita aperfeiçoado.

Cabe registrar que CTEC, DCF, FALE e Ouvidoria foram às unidades auditadas que atenderam, nesta ação, 100% (cem por cento) das recomendações exaradas por esta Auditoria Geral. Além disso, a Corregedoria e a Progep, embora tenham respondido as solicitações de auditoria emitidas, as providências adotadas não foram suficientes para atendimento às recomendações dadas pela Auditoria Geral e, assim, não tiveram o *status* das recomendações alterado.

Salienta-se, também, que o conjunto de recomendações pendentes de atendimento pelas demais unidades será objeto de nova atividade de monitoramento, a ser realizado no ano de 2019.

Abaixo, segue quadro descritivo do quantitativo de recomendações referentes a cada unidade auditada na presente ação.

Unidades auditadas	Nº de recomendações	Recomendações atendidas	Recomendações não atendidas	Recomendações sem manifestação
CTEC	07	07	00	-
GR	07	-	-	07
CIED	04	01	03	-
CORREGEDORIA	01	00	01	-
DCF	02	02	00	-
FALE	02	02	00	-
OUVIDORIA	01	01	00	-
PROGEP	01	00	01	-
PROGINST	09	08	01	-
SINFRA	14	06	08	00
TOTAL	48	27	14	07

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não atendimento a 01 (uma) Solicitação de Auditoria - e respectiva reiteração -, expedida pela Auditoria Geral.

a) Evidência:

Não houve resposta a 01 (uma) solicitação de auditoria, nem a sua respectiva reiteração, dirigida a unidade auditada, por meio dos processos abaixo descritos:

Gabinete Reitoral: processos nº 23065.016727/2019-78 e 23065.027233/2019-19 (reiteração).

b) Fato:

As solicitações de auditoria nº 060/2019/AG/UFAL e 113/2019/AG/UFAL (reiteração) (processos nº 23065.016727/2019-78 e 23065.027233/2019-19, respectivamente), não foram respondidas pelo Gabinete Reitoral. A referida Solicitação de Auditoria referia-se a 07 (sete) recomendações, as quais não tiveram suas informações prestadas acerca do cumprimento ou não.

c) Causa:

Solicitação de auditoria (e respectiva reiteração) não atendida.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral proceda com a resposta à Solicitação de Auditoria nº 060/2019/AG/UFAL, referente ao processo nº 23065.016727/2019-78.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao monitoramento das recomendações pendentes de atendimento pela UFAL, registradas nos relatórios de auditoria expedidos por esta Auditoria Geral, foi constatado atendimento satisfatório pelas unidades auditadas objeto da presente ação. As recomendações não atendidas ou sem manifestação serão devidamente monitoradas no semestre posterior, conforme PAINT 2019, visando sanar as pendências dos exercícios anteriores e dar cumprimento às determinações legais às quais a Universidade, como ente público, está submetida.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 012/2019-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada.

Sugere-se, então, **a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e conhecimento das recomendações exaradas, adotando as providências que entender necessárias, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento das recomendações exaradas.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados:

Centro de Tecnologia (CTEC), Coordenadoria Institucional de Educação à Distância (CIED), Corregedoria Geral, Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), Faculdade de Letras (FALE), Gabinete Reitoral, Ouvidoria, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

b) Cronograma executado:

Fase de planejamento: 09/05/2019;

Fase de execução: 10/05/2019 a 23/08/2019;

Fase de relatoria: 26/08/2019 a 30/08/2019.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 02 servidoras da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida).

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Computador e internet.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Mariana Melo de Almeida

Equipe de Apoio: Alexsandra Cristina da Silva

Maceió, 22 de novembro de 2019.

Mariana Melo de Almeida
Coordenadora da Equipe de Auditoria

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL